



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 12 de fevereiro 2015 - Ano I - Edição nº 15 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Comunicado da Secretaria da Higiene e Saúde

A Secretaria de Higiene e Saúde comunica a população que o Projeto de Lei nº 13/2015, encaminhado pela Prefeitura de Itararé para a autorização de repasse de R\$ 348.552,00 em recursos do governo do estado de São Paulo, adquiridos através de emendas parlamentares para a aquisição de equipamentos diversos para a Saúde, não foi aprovado pela Câmara Municipal em sessão realizada na última segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015. O projeto foi rejeitado por 8 votos a 5.

Prefeitura investe mais de R\$ 400 mil em material para Educação

Para ano letivo de 2015 a Prefeitura investiu em material apostilado para toda a rede municipal de educação. O objetivo é ampliar a qualidade do ensino com a implantação do sistema 'Ser' da Abril Educação. Pág. 05

Agentes de Saúde participam de treinamento em Saúde Bucal



Na última semana a equipe de agentes de saúde de Itararé participaram de um treinamento promovido pela Colgate. O curso contribuiu com a capacitação dos funcionários nas ações de prevenção da saúde bucal, que deverão ser aplicadas em crianças de 0 a 6 anos de idade.

Expediente

O expediente da Prefeitura de Itararé na quarta-feira de cinzas, (18), será das 12h às 17h. A partir de quinta-feira (19) o funcionamento do Paço Municipal será das 9 às 17h ininterruptamente.

Guarda Civil Municipal realiza cerimônia de troca de comando



Sebastião Ademar Gonçalves é o primeiro guarda civil municipal a assumir o comando da corporação, fundada em 2002. Pág.3

Prefeitura entrega mais 11 casas do PNHR



Produtores rurais reunidos no bairro do Matão para entrega das casas do Programa de Habitação Rural, uma iniciativa do Governo Federal em parceria com a Prefeitura de Itararé. Pág.3



Primeira parcela do IPTU terá vencimento no dia 10 de março

Os contribuintes de Itararé deverão receber até o final deste mês o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com a opção para pagamento à vista com 5% de desconto ou dividido em 10 vezes. O vencimento da parcela única com desconto ou da primeira parcela será no dia 10 de março.

Para o exercício de 2015, o tributo teve correção de 6,41% calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Cerca de 15 mil carnês estarão à disposição, na última semana de fevereiro, para retirada no Departamento de Lançadoria, localizado na rua XV de Novembro, 83, do Paço Municipal, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h às 17h.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Serviços Municipais

Ceir Piotrowski Santos
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria Aparecida Damásio Vieira
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior
1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo
2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro
1º secretário: José Donisete de Camargo
2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana
João Antonio Vieira
José Aparecido dos Santos
Júlio César Soares de Almeida
Jurandir Ribeiro de Carvalho
Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi
Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Rafael

FOTOS E ARQUIVOS: Prefeitura Municipal de Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Ezequiel Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br

Prefeitura Municipal investe R\$ 437 mil em material didático apostilado para os alunos da rede municipal

Visando a melhoria da qualidade do ensino, a Prefeitura de Itararé contratou o sistema de ensino 'Ser' da Abril Educação para o ano letivo de 2015. Receberão o material apostilado os alunos da Educação Infantil e dos anos finais do Ensino Fundamental.

Desde o ano de 2011, 282 municípios paulistas, que utilizam sistemas de ensino privados melhoraram o rendimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Criado em 2007, o Sistema de Ensino 'Ser' dispõe de materiais didáticos elaborados por renomados autores, recursos tecnológicos no

Portal 'Ser' e uma série de conteúdos que vão além da sala de aula. A estrutura metodológica, que norteia a organização de todos os segmentos de ensino do 'Ser', criteriosamente desenvolvida em módulos, permite adequar o conteúdo às necessidades e ao cronograma das escolas.

A proposta pedagógica 'Ser' leva em conta as características de cada aluno e suas capacidades específicas e possui três elementos fundamentais:

- 1) Importância do conhecimento prévio que o aluno leva para a escola;
- 2) Formação leitora por meio de diferentes

textos existentes no material e no portal;

3) Desenvolvimento do senso crítico e da autonomia a partir da disposição de materiais para análise, estudo e pesquisa.

O investimento de R\$ 437.920 é proveniente da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Além do material didático apostilado, o sistema de ensino prevê formação continuada para os professores e gestores, acesso ao portal educacional online para professores, alunos e pais e avaliação periódica da rede municipal.

Guarda Civil Municipal realiza cerimônia de troca de comando

A Guarda Civil Municipal realizou na tarde de quinta-feira (5) a cerimônia de troca de comando da corporação. O então comandante Cesar Antunes de Souza repassou o cargo ao guarda municipal primeira classe, Sebastião Ademar Gonçalves, que assumiu a missão de dirigir a guarda.

Na corporação há 13 anos, Gonçalves ficou emocionado e afirmou que se dedicará ao máximo para manter a qualidade dos serviços prestados pela GCM. “Gostaria de dizer que foi uma honra ter assumido este cargo e que estou aqui porque foi um caminho que Deus criou para mim, por isso estou pronto para ajudar com a companhia de meus parceiros. O nosso lema é proteger e orientar e assim atender cada vez melhor nossa população”.

Fundada em 2002 e atualmente com 66 integrantes, a GCM já teve seis comandantes, mas esta é a primeira vez que um guarda civil municipal de carreira assume o comando. A decisão foi possível devido a Lei Federal 13022/2014, Art. 15, que prevê que os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade.



O novo comandante da GCM, Sebastião Ademar Gonçalves

Competência

A nova legislação também prevê outras mudanças, entre elas está o armamento da corporação, medida que está em andamento em Itararé, e a orientação e fiscalização do trânsito. Para esta competência a Prefeitura de Itararé, através do Demutran – Departamento Municipal de Trânsito promoveu a capacitação de 52 agentes, que receberão seus certificados no dia 19.

Para aprimorar a qualificação dos novos

agentes de trânsito estará em Itararé nos dias 23,24 e 25 deste mês a equipe do GTRAN (Grupamento de Trânsito) da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, para realização de um estágio operacional.

Segundo a Guarda Civil Municipal, dentro de poucos dias os agentes de trânsito municipais promoverão uma campanha de conscientização e orientação aos motoristas para que em breve a fiscalização seja iniciada

Prefeitura entrega mais 11 casas do PNHR

Na manhã desta segunda-feira (9) a Prefeitura de Itararé, através da Secretaria Municipal de Agricultura entregou mais 11 casas do PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural.

As casas entregues fazem parte da primeira etapa do Programa, que contempla 66 unidades. Na ocasião estiveram reunidos autoridades do executivo e legislativo no bairro do Matão, onde os moradores pegaram as chaves de suas casas.

Segundo a Secretaria de Agricultura nas próximas semanas serão entregues oficialmente mais 55 casas.

O PNHR tem como objetivo financiar a aquisição de material para a construção de unidade habitacional em área rural. Este programa oferece subsídios para pessoa física, Trabalhador Rural ou Agricultor Familiar, com renda familiar bruta anual de até R\$ 15 mil, que estejam estabelecidos de forma coletiva, por uma Entidade Organizadora.

Para saber como se cadastrar no PNHR os interessados podem procurar o SINTRAF –

Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, situado a rua Newton Prado, nº 480, ou entrar em contato pelo telefone (15) 3531 – 4593,

ou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé, que fica na rua Eugênio Dias Tatit, 146, telefone 3531-3442.



O PNHR é uma parceria da Prefeitura com o Governo Federal, que já beneficiou dezenas de famílias da zona rural

Agentes de Saúde participam de treinamento em Saúde Bucal

A equipe de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Itararé participaram na última semana de um treinamento em Saúde Bucal, promovido pela Colgate, na Escola Professora Thereza Silveira Mello, em Itapeva.

O objetivo do curso foi capacitar os agentes para trabalharem com a promoção e prevenção da saúde bucal em crianças. Os 60 agentes de saúde do município que participaram do treinamento irão aplicar o conhecimento adquirido em cerca de quatro mil crianças de 0 a 6

anos.

Segundo a coordenadoria de odontologia da Prefeitura o treinamento técnico é muito importante, principalmente para os agentes de saúde, que fazem toda a diferença na melhoria da qualidade da saúde da população.

Na ocasião também foram distribuídos kits com escova e creme dental, que serão utilizados pelos agentes durante as palestras de promoção e prevenção em saúde bucal, que ocorrem frequentemente nas escolas do município.



A capacitação dos agentes irá contribuir com a saúde bucal de aproximadamente quatro mil crianças

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Finanças e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, comunica que na data de 25 de Fevereiro de 2015, às 19:30 hrs, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao **3º Quadrimestre/2014**.

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 09 de fevereiro de 2015.

José Carlos de Andrade
Secretário de Finanças

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Saúde e em atendimento ao Art. 31 Lei Complementar nº 141/2012, comunica que na data de 25 de fevereiro de 2015, às 20:00 hrs, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao **3º Quadrimestre/2014**.

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 09 de fevereiro de 2015.

Keila Cristina Xavier Bertti
Secretária de Saúde

Secretaria de Educação promove Seminário de Mobilização para o realinhamento do Plano Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação promoveu, na última sexta-feira (6), no Teatro Sylvio Machado o seminário mobilizador sobre o processo de realinhamento do Plano Decenal Municipal de Educação. A atividade fez parte da programação de início do ano letivo do município e contou com a presença de 300 pessoas entre professores, diretores e coordenadores do sistema municipal, além de convidados.

A partir da aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE em junho de 2014, os municípios brasileiros estão incumbidos de elaborar (ou reformular quando já existente), os seus planos municipais para o decênio 2014 – 2024, de forma que, a sociedade civil organizada através de seus representantes indicados, deve formular junto ao poder legislativo e executivo, as principais metas a serem alcançadas no contexto educacional geral do município.

No seminário foram apresentados aspectos

conceituais e históricos dos planos, bem como as 20 metas do PNE que servem de diretrizes para os municípios desenvolverem seus trabalhos. Em Itararé, o processo foi iniciado em maio quando o Decreto nº 95/2014, criou a comissão intersetorial para o desenvolvimento dos trabalhos e desde então, seguem-se encontros regulares para estudos, debates e deliberações, os quais se intensificarão neste primeiro semestre de 2015.

No evento foi possível ainda frisar o papel do professor no desenvolvimento das políticas públicas educacionais nesse momento, pontuar que, as principais reivindicações no que se refere a sua valorização estão elencadas no plano, cabendo a eles, organizados entre os grupos de trabalho intersetoriais traçar as estratégias para a efetivação das metas.

Pensar e determinar a educação para Itararé no próximo decênio é uma tarefa de toda

sociedade itarareense, cabendo a Secretaria de Educação apenas oferecer a estrutura pragmática para o desenvolvimento dos trabalhos. Desta maneira, a Secretaria de Educação convida a população em geral, pais de alunos e segmentos privados ou filantrópicos de ensino, formal ou não formal a colaborar com os trabalhos.

As reuniões da Comissão e dos Grupos de Trabalho ocorrerão todas as sextas-feiras, às 14 horas até o dia 22 de maio, no Salão de Formação da rua XV de Novembro.

Os interessados em fazer parte das discussões devem enviar seus dados (Nome, RG, CPF, endereço e e-mail) através de ofício à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, descrevendo a classe ou categoria representada (professor, pai de aluno, diretor, coordenador, voluntário ou instituição) aos cuidados da supervisora Maria Celina Miranda, e ou professora Janaína Mayra de Oliveira.

Projeto Guri abre matrículas para cursos de violão, coral e percussão em Itararé

Até 7 de março, o Projeto Guri recebe inscrições para os cursos de violão, coral e percussão em Itararé. São 30 vagas para interessados entre 6 e 18 anos no polo que fica localizado na rua Prudente de Moraes, 1970, centro. O projeto funciona segundas e quartas-feiras, das 12h30 às 17h30, e terças e quintas-feiras das 8h45 às 11h45.

Para realização da matrícula, é necessário comparecer diretamente ao polo com o acompanhamento do responsável, portando RG ou certidão de nascimento e comprovante de matrícula escolar e/ou declaração de frequência

escolar referente ao semestre letivo.

Em Itararé, o Projeto Guri é mantido pela Secretaria de Estado da Cultura, executado pela Associação Amigos do Guri, em parceria com a Prefeitura Municipal. Ao todo, são atendidos aproximadamente 47 mil alunos em todo o estado de São Paulo, distribuídos em mais de 410 polos de ensino. Desde seu início, em 1995, o projeto já atendeu cerca de 600 mil jovens na grande São Paulo, interior e litoral.

Mais informações pelo telefone (15) 3531-3152 ou no endereço www.projetoguri.org.br.

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 03/15 - Aquisição de merenda escolar, abertura dia 27 de fevereiro às 09:15hs,

Pregão Presencial 07/15 - Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para Coordenadoria de Esportes, abertura dia 02 de março às 09:15hs

Pregão Presencial 08/15 - Aquisição de insumos para Secretaria de Saúde, abertura dia 02 de março às 14:15hs.

Solicitação dos editais pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.





Prefeitura Municipal de Itararé



Prefeitura Municipal de Itararé

RELAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE E VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO EM 31/12/2014, CONFORME ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E ARTIGO 77, INCISO XXV, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ.

CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO							QTDE / LEI			Remuneração		PADRAO
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preench	Vagos	Mensal	
Advogado do CREAS	1	0	0	0	0	0	0	32	1	1	0	1.854,36	11
Aferidor de Hidrometro	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	942,54	6
Agente Administrativo - CRAS	2	0	0	0	0	0	0	40	3	2	1	942,54	6
Agente Auxiliar de Creche	38	0	0	0	0	0	0	43;50	40	38	2	865,98	5
Agente Comunitario Saude	25	0	0	0	0	0	0	1;23	25	25	0	738,62	2
Agente de Controle de Endemias	16	0	0	0	0	0	0	31;43	18	16	2	942,54	6
Agente de Saneamento	1	0	0	0	0	0	0	1	6	1	5	942,54	6
Agente de Saude	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	738,62	2
Agente Social	4	0	0	0	0	0	0	32	6	4	2	942,54	6
Ajudante de Pedreiro	3	0	0	0	2	0	0	1	11	5	6	789,11	4
Almoxarife	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	942,54	6
Analista Técnico-jurídico	1	0	0	0	0	0	0	51	4	1	3	1.973,38	12
Arquiteto	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.854,36	11
Assessor C.C.	0	0	4	3	0	0	0	1;36	10	7	3	1.973,38	12
Assessor de Gabinete C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.973,38	12
Assessor de Imprensa C.C.	0	0	1	1	0	0	0	1	2	2	0	1.854,36	11
Assessor de Programas e Projetos C.C.	0	0	0	1	0	0	0	1;3	1	1	0	1.973,38	12
Assessor Tecnico Educacional C.C.	0	0	1	0	0	0	0	1;5	2	1	1	MAGISTÉRIO	-
Assessor Tecnico Pedagogico C.C.	0	0	9	2	0	0	0	5;9	11	11	0	MAGISTÉRIO	-
Assistente Administrativo Escolar	13	0	0	0	0	0	0	1	16	13	3	1.260,47	9
Assistente Social	8	0	0	0	0	0	0	1;5;27;29	14	8	6	1.854,36	11
Atendente de Copa	1	0	0	0	0	0	0	15	1	1	0	1.019,43	7
Atendente de Enfermagem	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	750,76	3
Auditor de Receitas	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.854,36	11
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	942,54	6
Auxiliar Agropecuario	9	0	0	0	0	0	0	1	14	9	5	738,62	2
Auxiliar de Bibliotecario	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3	789,11	4
Auxiliar de Cuidador / Casa de Passagem p/ Adultos	3	0	0	0	0	0	0	43;45;49	3	3	0	865,98	5
Auxiliar de Enfermagem	9	0	0	0	0	0	0	1	21	9	12	942,54	6
Auxiliar de Escritorio	3	0	0	0	0	0	0	1	6	3	3	789,11	4
Auxiliar de Farmacia	5	0	0	0	0	0	0	1;13	8	5	3	789,11	4
Auxiliar de Jardineiro	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	750,76	3
Auxiliar de Laboratório	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	865,98	5
Auxiliar de Mecanico	1	0	0	0	0	0	0	1	4	1	3	865,98	5
Auxiliar de Oficina Terapêutica	2	0	0	0	0	0	0	31	2	2	0	942,54	6
Auxiliar de Padeiro	4	0	0	0	0	0	0	1	4	4	0	750,76	3
Auxiliar de Serviços	229	0	0	0	0	0	0	1;13;15;26;43	235	229	6	735,88	1
Auxiliar de Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	21	2	0	2	865,98	5
Auxiliar Odontologico	11	0	0	0	0	0	0	1;13;32	11	11	0	942,54	6
Bibliotecario	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.854,36	11
Biomédico	1	0	0	0	0	0	0	31	1	1	0	1.854,36	11
Bioquímico	0	0	0	0	0	0	0	1;5;31	2	0	2	1.854,36	11
Borracheiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	942,54	6
Cadastrador Social	6	0	0	0	0	0	0	43;46	6	6	0	942,54	6
Caixa	3	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	942,54	6
Calceteiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	865,98	5
Carpinteiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	942,54	6
Chefe Administrativo C.C.	0	0	0	2	10	0	0	1;3;15;37;44	12	12	0	1.478,85	10
Chefe Assessoria Jurídica C.C.	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	0	4.810,77	13
Chefe da Divisão da Defesa do Consumidor C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	4.810,77	13
Chefe da Divisão de Areas, Desaprop. e Areas Indus. C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	4.810,77	13
Chefe da Divisão de Aval. Est. Prob. e Proced. Disciplinares C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	4.810,77	13
Chefe de Departamento C.C.	0	0	16	11	0	0	0	1;10;15;20;36;40	35	27	8	1.854,36	11
Chefe de Setor	2	0	0	0	4	0	0	1	6	6	0	1.854,36	11

CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO							QTDE / LEI			Remuneração		PADRAO
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preench	Vagos	Mensal	
Chefe do Gabinete C.C.	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	4.810,77	13
Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	0	1	0	0	0	2	1	1	0	1.973,38	12
Comprador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.130,25	8
Controlador Patrimônio / Arquivo	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.260,47	9
Coordenador Administrativo de Trânsito F.C.	0	0	0	0	0	0	1	21	1	1	0	1.973,38	12
Coordenador Geral de Planejamento F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1.973,38	12
Coordenador Area Alimentos / Saude F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.854,36	11
Coordenador Area Meio Ambiente/Agua F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1.854,36	11
Coordenador de Programas e Projetos F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.854,36	11
Coordenador Geral de Assistência Técnica Ambulatorial e Hospitalar F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.973,38	12
Coordenador Geral de Engenharia / Meio Ambiente F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.973,38	12
Coordenador Geral de Esportes e Recreação F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.973,38	12
Coordenador Geral de Turismo/Educação Ambiental F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.973,38	12
Coordenador Geral Saude Preventiva F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.973,38	12
Coordenador Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.854,36	11
Coordenador da Proteção Social Básica C.C.	0	0	0	1	0	0	0	45	1	1	0	1.973,38	12
Coordenador da Proteção Social Especial C.C.	0	0	0	0	0	0	0	45	1	0	1	1.973,38	12
Coordenador de Projetos Sociais C.C.	0	0	1	1	0	0	0	32;40	2	2	0	1.973,38	12
Coordenador de Suprimento F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.130,25	8
Coordenador do CRAS C.C.	0	0	1	1	0	0	0	45	2	2	0	1.973,38	12
Coordenador do SIM F.C.	0	0	0	0	0	0	0	28	1	0	1	1.854,36	11
Coordenador F.C.	0	0	0	0	0	1	0	36	1	1	0	1.973,38	12
Coordenador Desportivo F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.854,36	11
Coordenador Geral de Cultura F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.973,38	12
Coordenador Pedagógico	28	0	0	0	0	0	0	1;4;5;25;35;41;47	28	28	0	MAGISTÉRIO	-
Coordenador Social do CREAS C.C.	0	0	1	0	0	0	0	45	1	1	0	1.973,38	12
Corregedor Chefe C.C.	0	0	0	1	0	0	0	30	1	1	0	1.973,38	12
Cuidador Social / Casa Abrigo	5	0	0	0	0	0	0	43;45	6	5	1	1.019,43	7
Cuidador Social das Residências Terapêuticas	9	0	0	0	0	0	0	43;45	9	9	0	1.019,43	7
Dentista	18	0	0	0	0	0	0	1	25	18	7	1.854,36	11
Dentista - 30 hs. Semanais	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.973,38	12
Desenhista	2	0	0	0	0	0	0	1	3	2	1	1.260,47	9
Desenhista Cadista	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.260,47	9
Digitador	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	942,54	6
Diretor de Escola	26	0	0	0	0	0	0	1;3;4;5;7;25;35;39	27	26	1	MAGISTÉRIO	-
Diretor Geral de Escolas F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	MAGISTÉRIO	-
Educador de Saúde	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.854,36	11
Eletricista	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	1.130,25	8
Eletricista Automotivo	3	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	1.478,85	10
Encanador	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	942,54	6
Encarregado	4	0	0	0	1	0	0	1;21	5	5	0	1.019,43	7
Encarregado de Licitações e Suprimentos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.854,36	11
Enfermeiro	10	0	0	0	0	0	0	1;52	11	10	1	1.854,36	11
Engenheiro Agronomo	2	0	0	0	0	0	0	1;43	3	2	1	1.854,36	11
Engenheiro Ambiental	1	0	0	0	0	0	0	27	1	1	0	1.854,36	11
Engenheiro Civil	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.854,36	11
Engenheiro de Tráfego C.C.	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.854,36	11
Escriturário	112	0	0	0	0	2	0	1;11;13;21;40;43	137	114	23	942,54	6
Farmacêutico	6	0	0	0	0	0	0	1;5;50	6	6	0	1.854,36	11
Feitor	2	0	0	0	0	0	0	1;11	5	2	3	942,54	6
Fiscal de Obras	5	0	0	0	0	0	0	1;16	7	5	2	1.130,25	8
Fiscal de Postura	3	0	0	0	0	0	0	1	6	3	3	1.130,25	8
Fiscal do S.I.M.	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.130,25	8
Fisioterapeuta	5	0	0	0	0	0	0	1;5;13;18	6	5	1	1.854,36	11
Fonoaudiólogo	3	0	0	0	0	0	0	1;27	3	3	0	1.854,36	11
Funileiro	2	0	0	0	1	0	0	1	3	3	0	1.019,43	7
Guarda Municipal Classe Distinta	0	0	0	0	0	0	0	2;8	8	0	8	1.130,25	8
Guarda Municipal Primeira Classe	8	0	0	0	0								



Prefeitura Municipal de Itararé



Prefeitura Municipal de Itararé

CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO							QTDE / LEI			Remuneração Mensal	PADRÃO	
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preench			Vagos
Inspetor de Alunos	46	0	0	0	0	0	0	1;5;13;17;45	53	46	7	789,11	4
Instrutor Desportivo	6	0	0	0	0	0	0	1	8	6	2	1.019,43	7
Jardineiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	789,11	4
Lavador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	750,76	3
Manipulador	3	0	0	0	0	0	0	13	3	3	0	1.130,25	8
Marceneiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.019,43	7
Mecânico	6	0	0	0	0	0	0	1;43	7	6	1	1.478,85	10
Mecânico Máquina Pesada	4	0	0	0	0	0	0	1;43	7	4	3	1.478,85	10
Médico	5	0	0	0	0	0	0	1	15	5	10	1.854,36	11
Médico Cardiologista	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.854,36	11
Médico Neurologista	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.854,36	11
Médico Pediatra	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.854,36	11
Médico Psiquiatra	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.854,36	11
Mestre de Obras	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	1.260,47	9
Monitor de Artes Plásticas	0	0	0	0	0	0	0	1;13	2	0	2	789,11	4
Monitor de Educação Infantil	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	789,11	4
Monitor de Projetos	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.019,43	7
Monitor de Turismo	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	789,11	4
Monitor Recreacionista	2	0	0	0	0	0	0	1	5	2	3	789,11	4
Motorista	75	0	0	1	0	0	0	1;40;42;43	81	76	5	942,54	6
Musicoterapeuta	1	0	0	0	0	0	0	13	1	1	0	1.854,36	11
Nutricionista	2	0	0	0	0	0	0	1;34	2	2	0	1.854,36	11
Operador de Máquina	12	0	0	0	0	0	0	1	13	12	1	1.130,25	8
Operário	144	0	0	1	0	0	0	1	162	145	17	735,88	1
Orientador Social	17	0	0	0	0	0	0	40;46;48	17	17	0	1.260,47	9
Padeiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	865,98	5
Pedreiro	9	0	0	0	0	0	0	1;21	15	9	6	942,54	6
Pintor Automotivo	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.019,43	7
Pintor de Obras	0	0	0	0	0	0	0	1;21	3	0	3	865,98	5
Procurador Jurídico	2	0	0	0	0	0	0	27;51	2	2	0	SUBSÍDIO	-
Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	143	0	0	0	0	0	0	1;22;25;38	144	143	1	MAGISTÉRIO	-
Professor de Educação Básica I - Ciclos I e II (PEB I)	128	0	0	0	0	0	0	1	129	128	1	MAGISTÉRIO	-
Professor de Educação Básica II - Ciclos III e IV (PEB II)	33	0	0	1	0	0	0	1;33;41	36	34	2	MAGISTÉRIO	-
Psicólogo	8	0	0	0	0	0	0	1;40;43;45	9	8	1	1.854,36	11
Psicopedagogo	4	0	0	0	0	0	0	20;27;35	4	4	0	MAGISTÉRIO	-
Regente de Banda Musical	1	0	0	0	0	0	0	1;5	2	1	1	1.019,43	7
Secretário Executivo da Corregedoria	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	1.854,36	11
Secretário Municipal C.C.	0	0	1	8	0	0	0	1;19;36;37;44	12	9	3	SUBSÍDIO	-
Serralheiro	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.019,43	7
Soldador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.478,85	10
Sub-Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	1.854,36	11
Sub-Inspetor	0	0	0	0	0	0	0	2;8	4	0	4	1.260,47	9
Supervisor de Agente Comunitário F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1.854,36	11
Supervisor de Finanças F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1;5	2	1	1	1.854,36	11
Supervisor de Informática F.C.	0	0	0	0	1	0	0	1;5	2	1	1	1.854,36	11
Supervisor de Suprimento Escolar	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.019,43	7
Supervisor de Transporte Escolar F.C.	0	0	0	0	0	1	0	5	1	1	0	1.973,38	12
Supervisor Escolar F.C.	0	0	0	0	4	0	0	1;5;25	6	4	2	MAGISTÉRIO	-
Supervisor Turístico	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.854,36	11
Técnico Agrícola	3	0	0	0	0	0	0	1;43	4	3	1	1.260,47	9
Técnico Contábil	3	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	1.260,47	9
Técnico de Projetos Sociais	3	0	0	0	0	0	0	40;46	3	3	0	1.854,36	11
Técnico de Segurança do Trabalho	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.260,47	9
Técnico de Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.019,43	7
Técnico de TV	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.130,25	8
Técnico em Administração	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.260,47	9
Técnico em Edificações	2	0	0	0	0	0	0	1;43	3	2	1	1.260,47	9
Técnico em Enfermagem	16	0	0	0	0	0	0	32;42;50	16	16	0	1.260,47	9
Técnico ETA	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.019,43	7
Técnico Protese Dentária	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.260,47	9

CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO							QTDE / LEI			Remuneração Mensal	PADRÃO	
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preench			Vagos
Telefonista	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	789,11	4
Terapeuta Ocupacional	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.854,36	11
Tipógrafo	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.019,43	7
Tipógrafo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.260,47	9
Torneiro Mecânico	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.478,85	10
Tratorista	6	0	0	0	0	0	0	1;13;40	6	6	0	1.019,43	7
Veterinário	3	0	0	0	0	0	0	1-10	3	3	0	1.854,36	11
Vice-Diretor de Escola C.C.	0	0	1	0	0	0	0	5;7	6	1	5	MAGISTÉRIO	-
Vigia	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	735,88	1
Visitador Sanitarista	1	0	0	0	0	0	0	1	6	1	5	942,54	6
Zelador	15	0	0	0	0	0	0	1	17	15	2	750,76	3
TOTAL	1466	0	38	43	15	9	10		1883	1581	302		

PROVIMENTO - LEGENDA

A - ESTATUTÁRIO CONCURSADO
 B - C.L.T
 C - CARGO EM COMISSÃO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO
 D - CARGO EM COMISSÃO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO
 E - ESTÁVEIS, CONF. DISPOSTO ART. 19 DAS ADCT
 F - FUNÇÃO EM COMISSÃO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO
 G - FUNÇÃO EM COMISSÃO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO

QUANTIDADE DE ALTERAÇÃO POR LEI:

1 - LM 2530/99	17 - LM 2954/08	33 - LC 1277/10	49 - LM 3457/12
2 - LC 05/00	18 - LM 2960/06	34 - LM 3308/10	50 - LM 3467/13
3 - LC 2687/01	19 - LM 3021/07	35 - LC 1281/10	51 - LM 3524/13
4 - LM 2683/01	20 - LC 43/07	36 - LM 3312/10	52 - LM 3529/13
5 - LM 2744/02	21 - LC 44/07	37 - LM 3318/11	
6 - LM 2745/02	22 - LM 3063/07	38 - LC 134/11	
7 - LM 2755/02	23 - LM 3084/07	39 - LC 15/11	
8 - LC 17/03	24 - LM 3105/08	40 - LM 3340/11	
9 - LM 2812/03	25 - LM 3128/08	41 - LC 167/11	
10 - LM 2820/03	26 - LM 3166/09	42 - LM 3388/11	
11 - LM 2829/03	27 - LM 3161/09	43 - LM 3408/12	
12 - LC 25/04	28 - LM 3232/09	44 - LM 3417/12	
13 - LM 2843/04	29 - LM 3250/10	45 - LM 3427/12	
14 - LC 25/04	30 - LC 101/10	46 - LM 3433/12	
15 - LM 2892/05	31 - LM 3284/10	47 - LC 184/12	
16 - LM 2961/06	32 - LM 3285/10	48 - LM 3441/12	

SUBSÍDIOS

	Remuneração Mensal
PREFEITO	16.945,60
VICE-PREFEITO	4.448,22
SECRETÁRIO MUNICIPAL	6.015,69

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
 ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE PROFESSORES

Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica I - Ciclos I e II (PEB I)
 Jornada de 30 horas/aulas semanais - 150 horas/aulas mensais

PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
A	1.482,56	1.555,48	1.630,41	1.703,33	1.778,28
B	1.555,48	1.632,44	1.709,41	1.788,40	1.865,37
C	1.630,41	1.711,43	1.792,44	1.873,46	1.956,50
D	1.703,33	1.788,40	1.873,46	1.958,53	2.043,59
E	1.778,28	1.865,37	1.954,47	2.043,59	2.132,71
F	1.853,21	1.944,35	2.037,52	2.130,69	2.223,87
G	1.926,15	2.021,31	2.118,53	2.213,72	2.310,94

Itararé em Reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18.460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 ITARARÉ - SP

Itararé em Reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18.460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 ITARARÉ - SP



Prefeitura Municipal de Itararé



Prefeitura Municipal de Itararé

Professor de Educação Básica II - Ciclos III e IV (PEB II)				
Valor por hora/aula				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	12,49	13,10	13,73	14,35
B	13,10	13,76	14,44	15,08
C	13,73	14,41	15,10	15,78
D	14,35	15,08	15,78	16,50
E	15,00	15,75	16,50	17,24
F	15,61	16,38	17,16	17,94
G	16,24	17,04	17,86	18,65

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO - 40 HORAS SEMANAIS

Coordenador Pedagógico, Psicopedagogo e Vice-Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	2.164,84	2.273,07	2.381,33	2.489,56
B	2.273,07	2.386,72	2.500,38	2.614,03
C	2.381,33	2.500,39	2.619,46	2.738,53
D	2.489,56	2.614,03	2.738,50	2.862,99
E	2.597,82	2.727,69	2.857,58	2.987,48
F	2.706,05	2.841,33	2.976,65	3.111,94
G	2.814,30	2.955,01	3.095,72	3.236,45

Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	2.862,41	3.005,51	3.148,64	3.291,76
B	3.005,51	3.155,78	3.306,08	3.456,33
C	3.148,64	3.306,08	3.463,51	3.620,93
D	3.291,76	3.456,33	3.620,93	3.785,52
E	3.434,88	3.606,63	3.778,37	3.950,11
F	3.578,01	3.756,90	3.935,81	4.114,71
G	3.721,12	3.907,18	4.093,22	4.279,28

Assessor Técnico Pedagógico				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	2.591,59	2.626,66	2.751,73	2.876,82
B	2.626,66	2.757,99	2.889,31	3.020,64
C	2.751,73	2.889,30	3.026,89	3.164,48
D	2.876,82	3.020,64	3.164,48	3.308,33
E	3.001,89	3.151,99	3.302,06	3.452,17
F	3.126,97	3.283,32	3.439,66	3.596,00
G	3.252,05	3.414,64	3.577,24	3.739,85

Assessor Técnico Educacional				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.005,49	3.155,76	3.306,03	3.456,31
B	3.155,76	3.313,54	3.471,33	3.629,11
C	3.306,03	3.471,33	3.636,63	3.801,94
D	3.456,31	3.629,11	3.801,94	3.974,75
E	3.606,57	3.786,90	3.976,24	4.147,56
F	3.756,86	3.944,69	4.132,54	4.320,39
G	3.907,14	4.102,50	4.297,83	4.493,18

Supervisor Escolar				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.146,26	3.303,56	3.460,87	3.618,69
B	3.303,56	3.468,74	3.633,91	3.799,08
C	3.460,87	3.633,91	3.806,95	3.980,00
D	3.618,19	3.799,09	3.980,00	4.160,92
E	3.775,50	3.964,26	4.153,05	4.341,81
F	3.932,81	4.129,45	4.326,08	4.522,74
G	4.090,13	4.294,62	4.499,13	4.703,64

Diretor Geral de Escolas				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.319,43	3.485,39	3.651,35	3.817,32
B	3.485,39	3.659,65	3.833,93	4.008,19
C	3.651,35	3.833,93	4.016,48	4.199,05
D	3.817,32	4.008,19	4.199,05	4.389,92
E	3.983,30	4.182,46	4.381,62	4.580,78
F	4.149,27	4.356,73	4.564,18	4.771,65
G	4.315,24	4.531,00	4.746,76	4.962,52

ITARARÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JOSEIL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe de Departamento

Itararé em Reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18.460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 ITARARÉ - SP

Itararé em Reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18.460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 ITARARÉ - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALIMENTOS - DEFERIMENTOS DE LICENÇA INICIAL / CADASTRO

1. Proc. N.º 2320618114 – CEVS 56100035211 – Silva & Oliveira Alimentação Ltda – Restaurante – Rua 28 de Agosto, 493.
2. Proc. N.º 2320617414 – CEVS 47200030317 – Inarde Deniz de Melo – Comércio varejista de bebidas – Rua São Pedro, 5300.
3. Proc. N.º 2320615614 – CEVS 47200030414 – Rosalina Aparecida Silva – Comércio varejista de bebidas – Rua Ermelinda M. Machado, 173.
4. Proc. N.º 2320618414 – CEVS 56100035327 – Tatiane Ap. Fuks Idiomas – ME – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Tapajós, 138.
5. Proc. N.º 2320617514 – CEVS 47100028010 – Roseli Pereira Soares Batista – Minimercado – Rua Névio Samuel Barddal, 153.
6. Proc. N.º 2320618214 – CEVS 47200030511 – Liamara Bicudo Moraes – ME – Comércio varejista de bebidas – Rua São Pedro, 2342.
7. Proc. N.º 2320600315 – CEVS 56100035416 – Grazielle Rocha Santos – Restaurante – Rua XV de Novembro, 454.
8. Proc. N.º 2320600115 – CEVS 47200030619 – Valdir Ramos Alvarenga – ME – Comércio varejista de doces – Rua São Pedro, 1736.
9. Proc. N.º 2320603713 – CEVS 47200025917 – Jair Mendes de Oliveira – Comércio varejista de bebidas – Rua Lindolfo Gomes Gaya, 263.
10. Proc. N.º 2320600215 – CEVS 47200030716 – Carla de Genaro Germiniani – ME – Comércio varejista de doces – Rua São Pedro, 1973.
11. Proc. N.º 2320600715 – CEVS 47100028118 – Adalberto Schirmer Veloso – Mercadoria – Rua Brotero de Almeida, 773.
12. Proc. N.º 2320600815 – CEVS 47100028215 – Gustavo Gabriel de Souza – ME – Minimercado – Av. Heitor Guimarães Cortes, 421.
13. Proc. N.º 2320618014 – CEVS 56100035513 – Maicon Fernando Perúcio – Lanchonete – Rua Dr. Pedro de Alencar, 206.
14. Proc. N.º 2320601015 – CEVS 47100028312 – Nadia Soares Lepeinski – Minimercado – Rua Eduardo Martins, 407.

DEFERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CEVS)

1. Proc. N.º 2320609906 – CEVS 47200005614 – Eduardo Moreira Filho – ME - Com. varejista de doces – Rua São Pedro, 1973.
2. Proc. N.º 2320605613 – CEVS 56200000612 – Rosa Maria de Fázio Holtz – Cantina – Rua Krikor Derderian, 276.

3. Proc. N.º 2577016197 - CEVS 56100004812 – Sidnei Bandoni – ME - Lanchonete – Rua São Pedro, 1641

4. Proc. N.º 2320608714 – CEVS 56100033413 – Zelina Aparecida Dias Ponciano Alves – Restaurante – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 726.

5. Proc. N.º 2320611708 – CEVS 47100015318 – N. dos Santos Junior Minimercado – Me – Minimercado – Rua Rubens Lobo Ribeiro, 899.

6. Proc. N.º 2577002501 – CEVS 47100007714 – Sebastião Florêncio Ramos Itararé – ME – Rua Zuani de Fázio, 103.

SAÚDE E AFINS - RENOVAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º 2320603509 – Dalmerson Lopes Machado – Atividade Veterinária – Rua 24 de Outubro, 1819.

2. Proc. N.º 2320612212 – Hemoclin – Laboratório de Análises Clínicas – Rua XV de Novembro, 276.

3. Proc. N.º 2320615305 – Fábio Carlos Machado – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua 13 de Maio, 395.

4. Proc. N.º 2577005597 – Vera Lúcia Gonçalves – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Frei Caneca, 1925.

5. Proc. N.º 2320615505 – Fábio Carlos Machado – Atividade Odontológica – Rua Prudente de Moraes, 1254.

6. Proc. N.º 2320600311 – Drogeria Popular Pereira e Miolo Ltda – Drogeria – Rua São Pedro, 2530.

7. Proc. N.º 2320608808 – Trentini de Freitas Ltda – EPP – Drogeria – Rua São Pedro, 1157.

8. Proc. N.º 2320612113 – Droga Ex Ltda – Drogeria – Rua São Pedro, 1270.

9. Proc. N.º 2577010200 – Vinicius Carneiro Petriaggi Itararé – ME – Ótica – Praça Francisco Alves Negrão, 260.

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. Proc. N.º 2320608808 – Trentini de Freitas Ltda EPP – Drogeria – Rua São Pedro, 1157. Baixa de responsabilidade técnica de Anna Priscila da Silva – CRS/SP N.º 59076.

2. Proc. N.º 2577000697 – Drogeria São João de Itararé Ltda – ME – Drogeria – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 465. Baixa de responsabilidade técnica de Maicon Antonio Domingues de Almeida – CRF/SP N.º 68777.

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. Proc. N.º 2320608808 – Trentini de Freitas Ltda EPP – Drogeria – Rua São

Pedro, 1157. Assunção de responsabilidade técnica de Vanessa Pimentel Pedroso - CRF/SP N.º 30918.

DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL (CEVS)

1. Proc. N.º 2320617314 – CEVS 93100001228 – Liliane Heloísa Martins G. Bortoleto – Atividade de Condicionamento Físico – Rua XV de Novembro, 817.

2. Proc. N.º 2577003397 – CEVS 86300018511 – L.M.B. Fernandes Odontologia – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 992.

3. Proc. N.º 2320600415 – CEVS 96000001627 – Daiane Aparecida Maurício – Atividades de estética – Rua Demétrio Azevedo, 292.

4. Proc. N.º 2320600515 – CEVS 96000001724 – Samanta Nataly Abati – Atividades de estética – Rua Tamoios, 130.

5. Proc. N.º 2320600615 – CEVS 96000001821 – Gisele Nascimento Rodrigues – Cabeleireira – Rua Carlos Menck, 647.

6. Proc. N.º 2320600915 – CEVS 96000001929 – Antonio Carlos de Paula Basílio – Cabeleireiro – Rua Mário Contieri, 364.

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Proc. N.º 2320616707 – Nilton Flávio Contieri – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua São Pedro, 431.

PARA FINS DE CONHEIMENTO

1- Proc. N.º 2320612814 – Mercado Rizzi Ltda – ME – Minimercado – Rua Felipe Mazorca, 111. Lavrado Auto de Infração N.º A 0587 e Termo de Recolhimento de produtos N.º A 378. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Prestação de Serviços a Comunidade N.º A332. Realizou trabalhos solicitados. Processo arquivado

2- Proc. N.º 2320615914 – Reyfarma Ltda – Farmácia – Rua São Pedro, 1630. Lavrado Auto de Infração N.º A 591 e Termo de Recolhimento de produtos N.º A 381. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 336. Não recolheu a multa dentro do prazo legal. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa N.º A 0082. Não recolheu a multa no prazo, encaminhado processo ao Setor Jurídico para cobrança executiva.

Itararé, 09 de Fevereiro de 2015.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

02ª Sessão Ordinária
do dia 09 de fevereiro de 2014.

EXECUTIVO

Prot. 0073/15 - Balancete da receita e despesa da Prefeitura referente ao mês de dezembro/14.

Prot. 0093/15 - Projeto de Lei nº 16 de autoria do Executivo dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por anulação, no valor de R\$ 50.000,00 (transferência de recursos da quota salário educação e recursos próprios, objetivando aquisição de equipamento e material permanente).

Prot. 0094/15 - Projeto de Lei nº 17 de autoria do Executivo dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 195.000,00 (recursos convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aquisição de patrulha galvanizada com a aquisição de um trator e implementos agrícolas).

Prot. 0095/15 - Projeto de Lei nº 18 de autoria do Executivo dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por anulação de rubricas, no valor de R\$ 18.000,00 (materiais de consumo e serviço de terceiros para manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social).

Prot. 0096/15 - Projeto de Lei nº 19 de autoria do Executivo dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 314.000,00 (regularizar o descumprimento de TAC que teve por objeto a apuração de dano ambiental em virtude da extração irregular (areia e argila) em área próxima ao aterro sanitário, na Estrada de Três Barras, Fazenda Caiçara).

Convite - de autoria do Executivo para o evento de implantação do Sistema de Ensino SER da Editora Abril Educação, adotado para as escolas municipais, a ser realizado no dia **12 de fevereiro**, quinta feira, às **17 horas**, no **Anfiteatro Sylvio Machado**.

LEGISLATIVO

Prot. 0075/15 - Relatório das Atividades da Câmara Municipal do período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Prot. 0080/15 - Pedido de Informação nº 04 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado ao **Executivo** sobre repasse financeiro para a Associação Comercial e Empresarial de Itararé num total de R\$ 36.740,21, com repasses em parcelas de R\$ 3.061,68 mensais no período de 01/01 a 31/12/14, em 04 itens.

Prot. 0086/15 - Projeto de Lei nº 03 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior alterando a redação dos artigos 4º e 6º da Resolução nº 08/13, que autoriza a realização de despesas sob o regime de adiantamento.

Prot. 0088/15 - Voto de Congratulação nº 01 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida a empresa **K10 SPORTS**, pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Itararé e Região.

Prot. 0091/15 - Moção de Apelo nº 02 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** para melhorias na confecção dos lanches que são entregues aos pacientes que fazem tratamento nos grandes centros hospitalares.

Prot. 0092/15 - Moção de Apelo nº 03 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** para a realização imediata de concurso público para diversos cargos do quadro funcional da Prefeitura.

Prot. 0097/15 - Voto de Congratulação nº 03 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao jovem **José Eduardo dos Santos Geremias Junior**, por ter sido aprovado em 1º lugar no curso de Licenciatura em Computação da UFPR - Universidade Federal do Paraná.

Prot. 0098/15 - Indicação nº 24 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para a execução dos serviços de cascalhamento e em seguida passagem de máquina na Estrada que liga Itararé ao Distrito de Pedra Branca, passando pelos Bairros do Rodeio, Itopava e Santa Rita.

Prot. 0099/15 - Pedido de Informação nº 05 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** sobre os equipamentos do maquinário para fabricação de lajotas no Distrito de Pedra Branca de propriedade da Prefeitura, em 05 itens.

Prot. 0100/15 - Indicação nº 25 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi ao Executivo para a realização de serviço de tapa buraco na Rua Honorina Ruivo Holtz, nas proximidades do Mercado do Paulo, no Bairro Velho.

Prot. 0101/15 - Indicação nº 26 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi ao Executivo para a atuação da fiscalização para notificar o proprietário para limpeza geral no terreno localizado entre as Ruas Prudente de Moraes e São Pedro, proximidades do Fórum.

Prot. 0102/15 - Indicação nº 27 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi ao Executivo para a limpeza geral das Ruas da Vila Jora, procedendo a capina, roça, limpeza de bocas de lobo, bueiros, etc.

Prot. 0103/15 - Voto de Congratulação nº 02 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao Senhor **Luis Otávio Machado** (Tataco) e demais integrantes da Tataco e Banda Musical pelo sucesso conseguido.

Prot. 0104/15 - Indicação nº 18 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a manutenção da manta asfáltica da Rua São Pedro até o Distrito Industrial.

Prot. 0105/15 - Indicação nº 19 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a realização dos serviços de tapa

buracos na Avenida Gabriel Jorge Merege, no trecho entre a Empresa Trans Marcos Ltda até a Igreja Congregação Cristã, no Jardim Alvorada.

Prot. 0106/15 - Indicação nº 20 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a iluminação e diversos pontos de luz da Rua São Pedro, no trecho entre o Jardim Paulicéia até o Distrito Industrial, bem como na Rua Vitorino Monteiro, principal via da Área Industrial.

Prot. 0107/15 - Indicação nº 21 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para que seja efetuada limpeza no Posto de Saúde existente na Vila Tonico Adolfo.

Prot. 0108/15 - Indicação nº 22 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a realização da poda dos galhos da árvore localizada na Rua Vandick Guimarães, esquina com a Rua Aldo Silva de Mello, em frente a casa do Sr. João.

Prot. 0109/15 - Indicação nº 23 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a limpeza dos trechos conhecidos como "ciclovias" que dá acesso ao Distrito Industrial.

Prot. 0110/15 - Pedido de Informação nº 06 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** sobre o serviço de Disk Entulhos, em 04 itens.

Prot. 0111/15 - Voto de Pesar de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir pelo falecimento da Senhora **Maria Aparecida Barcos Kapronezai**.

Prot. 0113/15 - Indicação nº 28 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a construção de uma lombada na Rua Sete de Setembro, altura do nº 1164, antes da travessa da Rua Osíres Marangoni Camargo, na Vila Beca.

Prot. 0114/15 - Indicação nº 29 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que seja tomada providência no sentido de adotar de iluminação pública a Rua Altimino Souto, na altura do nº 16.

Prot. 0115/15 - Indicação nº 30 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a execução dos serviços de iluminação pública em frente ao nº 227 da Rua Napoleão Carlos Machado, no Jd. São Paulo.

DIVERSOS

Prot. 0083/15 - Prestação de Contas de autoria do Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/14.

Prot. 0084/15 - Prestação de Contas de autoria do Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de novembro de 2014 no valor de R\$ 4.663,20.

Prot. 0090/15 - Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de novembro e dezembro de 2014.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

02ª Sessão Ordinária
do dia 09 de fevereiro de 2014.

CONTINUAÇÃO**ORDEM DO DIA**

Prot. 0020/14 - Projeto de Lei nº 01 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes dispendo sobre proibição, no Município, da prática de empinar “pipas” ou “papagaio” nos locais que especifica. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0043/15 - Projeto de Lei nº 13 de autoria do Executivo dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro, no valor de R\$ 348.552,00 no orçamento. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

Prot. 0044/15 - Projeto de Lei nº 14 de autoria do Executivo dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.002,03 no orçamento. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

Prot. 0047/15 - Projeto de Resolução nº 01 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir, acrescentando artigo à Resolução nº 04, 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itararé. **(Aprovado por maioria dos votos)**

Prot. 0080/15 - Pedido de Informação nº 04 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado ao **Executivo** sobre repasse financeiro para a Associação Comercial e Empresarial de Itararé num total de R\$ 36.740,21, com repasses em parcelas de R\$ 3.061,68 mensais no período de 01/01 a 31/12/14, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0088/15 - Voto de Congratulação nº 01 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida a empresa **K10 SPORTS**, pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Itararé e Região. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0091/15 - Moção de Apelo nº 02 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** para melhorias na confecção dos lanches que são entregues aos pacientes que fazem tratamento nos grande centros hospitalares. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0092/15 - Moção de Apelo nº 03 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio,

Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** para a realização imediata de concurso público para diversos cargos do quadro funcional da Prefeitura. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0097/15 - Voto de Congratulação nº 03 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao jovem **José Eduardo dos Santos Geremias Junior**, por ter sido aprovado em 1º lugar no curso de Licenciatura em Computação da UFPR - Universidade Federal do Paraná. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0099/15 - Pedido de Informação nº 05 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** sobre os equipamentos do maquinário para fabricação de lajotas no Distrito de Pedra Branca de propriedade da Prefeitura, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0103/15 - Voto de Congratulação nº 02 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao Senhor **Luis Otávio Machado** (Tataco) e demais integrantes da Tataco e Banda Musical pelo sucesso conseguido. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0110/15 - Pedido de Informação nº 06 de autoria dos Vereadores José Carlos, José Donisete, Laércio, Lúcio, Rodrigo, Júlio, Willer e Jurandir ao **Executivo** sobre o serviço de Disk Entulhos, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**.

Resolução nº 02, de 10 de fevereiro de 2015.

Acrescenta artigo à Resolução nº 04, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto,
aos 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de
Administração da Câmara Municipal de Itararé,
aos 10 de fevereiro de 2015.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

EDITAL**CONVITE nº 02/2015****Processo nº 02/2015**

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 02/2015, tipo de menor preço por item destinado à aquisição de material de consumo, higiene e limpeza, a serem utilizados por este Legislativo, no período de fevereiro a dezembro de 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presente licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Convite e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na recepção da Câmara de 2ª a 6ª feira das 12 às 18 horas, local onde também serão prestadas todas as informações adicionais que forem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 19 de fevereiro de 2015, às 16:00 horas, com a sua abertura imediatamente após, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) após a notificação do resultado do julgamento.

Publique-se, afixando-se este no local de costume.

Em 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente da Câmara -



Itararé promove o Pedalarte 2015

Entre 27 de fevereiro e 1º de março, o Coletivo Pedalarte e a Prefeitura Municipal de Itararé promovem o Pedalarte 2015, evento que promete agitar a cidade com diversas atividades que combinam o prazer das pedaladas com o melhor das artes.

Na sexta-feira, dia 27, a programação será aberta com um debate sobre Cicloturismo e Mobilidade Urbana no Centro do Professorado Paulista. Sábado, a partir das 14h, tem passeio ciclístico urbano e rural, com saída da praça São Pedro, para iniciantes e intermediários.

Domingo, 1º março, oficinas relacionadas à saúde, artes e ciclismo serão realizadas gratuitamente nos diversos espaços da praça São Pedro: violão; mecânica básica e manutenção de bicicletas; prevenção de acidentes e práticas de primeiros socorros. Além disso, a Secretaria de Saúde oferece assistência médica durante todo o evento e o Grupo Parara Pompom é atração para o público infantil no Espaço Kids. Exposições de artes visuais e de bicicletas complementam as atrações ao público, que ainda poderá apreciar apresentações musicais na abertura e no encerramento destas atividades.

As inscrições para as oficinas devem ser realizadas até 26 de fevereiro através do e-mail coletivopedalarte@gmail.com ou presencialmente na Coordenadoria de Cultura, que fica na rua XV de novembro, 69.

Confira a programação completa!

27/02 (sexta)

Atividade: Debate cicloturismo e mobilidade urbana

Horário: 19h30 - Local: CPP

Mediadores: APE – Estudos sobre Mobilidade, Carolina Klocker e Sandro Azevedo

28/02 (sábado)

Atividade: Passeio ciclístico urbano e rural

Horário: 14h

Local: Saída da praça São Pedro

01/03 (domingo) – Praça São Pedro

Atividade: Apresentação musical

Horário: 14h

Atração: Pratas da Casa

Atividade: Assistência médica

Horário: entre 14h e 20h

Coordenação: Secretaria de Saúde

Atividade: Contação de histórias e Espaço Kids

Horário: entre 16h e 18h

Atração: Parara Pompom

Atividade: Exposição de ilustrações

Horário: entre 14h e 20h

Expositores: Luiza Salla e Luis Felipe

Atividade: Exposição de bicicletas

Horário: 14h às 18h

Atividade: Oficina de música

Horário: 15h30 às 18h

Vagas: 10

Coordenador: Glaukus Jansson

Atividade: Oficina de mecânica básica e manutenção de bicicletas

Horário: 15h30 às 16h45

Vagas: 10

Coordenadores: Bicicletaria Toth e Diego Holtz

Atividade: Oficina de primeiros socorros e segurança

Horário: 16h45 às 18h

Vagas: 20

Coordenadoras: Carla Costa Luz e Francine Ferreira

Atividade: Apresentação musical - Encerramento

Horário: 18h

Atração: The Trip

Matiné
de Carnaval

Dias 15 e 17/02 – Das 14h às 17h30
Animação: Tafaço & Banda

Distribuição de máscaras, confete e serpentina
Haverá Maquiagem Facial e Modelagem de Balões

Realização:  Prefeitura Municipal de Itararé
Departamento de Eventos